

**Resolução n.º 01/2002 – CAP/PR.
Paranaguá, 28 de junho de 2002.**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, CMG Pedro Tkotz Neto, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, considerando a preocupação do Conselho em relação a produção de soja transgênica no país; considerando que estudos realizados pelas entidades representativas indicam a inserção do Brasil na produção do produto geneticamente modificado; considerando que cerca de 80% das exportações brasileiras destinam-se a países que não aceitam esse produto; considerando decisão do Conselho na Reunião Ordinária do dia 28/06/02,

RESOLVE:

1) Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento da Qualidade de Mercadorias, composta pelos Conselheiros:

Bloco do Poder Público

- Osiris Stenghel Guimarães – Titular
- Moacyr Gouveia - Suplente

Bloco dos Operadores Portuários

- Jorge Tacla - Titular
- José Silvio Gori - Suplente

Bloco dos Trabalhadores Portuários

- Maria do Socorro de Oliveira – Titular
- Wilson Moraes da Silva – Suplente

Bloco dos Usuários dos Serviços

- Luiz Antônio Fayet
- José Roberto Almeida Corrêa

2) Referida Comissão terá por escopo o estudo das implicações, quando da presença da soja transgênica no Porto, seu acompanhamento e o estabelecimento de regras que levem em conta a segregação entre os dois tipos de soja;

3) Caberá ao Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães a função de Relator desta Comissão.

Presidente : PEDRO TKOTZ NETO
Endereço : R. Antônio Pereira, 161 CEP 83.221.030 – Paranaguá –Pr.
Telefax (041) 420-1360 E-mail cappgua@pr.gov.br

**Conselho de Autoridade Portuária dos
Portos de Paranaguá e Antonina**

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 28 de junho de 2002.

PEDRO TKOTZ NETO
Capitão-de-Mar-e-Guerra
PRESIDENTE